



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL
REFERENTE A ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (6ª ETAPA) -
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONCURSO PUBLICO
(AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS,
E SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSD/2022 PMES,
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE A ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (6ª ETAPA) – REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS, E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **Reintegrados** os candidatos descritos abaixo:

Candidatos Ampla Concorrência			
Qnt.	Nome	Inscrição	Nº dos Processos
01	Matheus Brito de Oliveira	8720034996	5011227-97.2023.8.08.0000
02	Gustavo Aguiar de Oliveira	8720006427	5013871-74.2023.8.08.0012
03	Marcio Andre Pereira Junior	8720006831	5006410-45.2023.8.08.0014
04	Filipe Moreira Vieira Coelho	8720000362	5004522-65.2023.8.08.0006
Candidatos que concorrem as Vagas Reservadas a Negros			
01	Kenedy Saturnino Nascimento Silva	8720033358	5028208-96.2023.8.08.0035

Art. 2º Os referidos candidatos sub judice, foram considerados **“Inaptos”** na Etapa do Exame de Saúde, conforme EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE), de 05/09/2023, contudo, não serão eliminados do certame devido possuírem liminares em vigor referente ao resultado.

Art. 3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 4 Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 19 de outubro de 2023.

Douglas Caus – CEL QOCPM

Comandante-geral da PMES